



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

" L E I N º 1.420/79 "

= DÁ DENOMINAÇÃO A VIAS PÚBLICAS NO BAIRRO "NOVO HORIZONTE" =

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua "VEREADOR MANDUCA EVENCIO", paralela a Rodovia ES-421 "Adolpho Serra", com início em terreno da Municipalidade e com término no córrego do "Criminoso".

Art. 2º - Fica denominada rua "ITAÚNAS", paralela à rua Vereador Manduca Evencio, com início em terrenos da Municipalidade e seu término no córrego do "Criminoso".

Art. 3º - Fica denominada rua "CRISTAL", paralela à rua Itaúnas, com início em terrenos da Municipalidade e seu término no córrego do "Criminoso".

Art. 4º - Fica denominada rua "TAQUARAS", paralela à rua Cristal, com início em terrenos da Municipalidade e seu término no córrego do "Criminoso".

Art. 5º - Fica denominada rua "VEREADOR ARTHUR GUEDES ALCOFORADO" com início na rua vereador Manduca Evencio e término na rua Taquaras.

Art. 6º - Fica denominada rua "GUAXINDIBA", com início na rua Vereador Manduca Evencio e término na rua Taquaras.

Art. 7º - Fica denominada rua "CRICARÉ", com início na rua Vereador Manduca Evencio e término na rua Taquaras.

Art. 8º - Fica denominada rua "HERNESTRO REGOZINO DOS SANTOS", com início na rua Vereador Manduca Evencio e término na rua Taquaras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

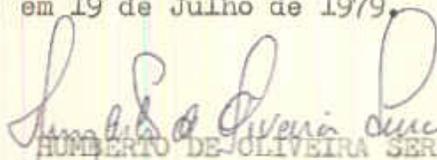
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(cont. da Lei nº 1.420/79)

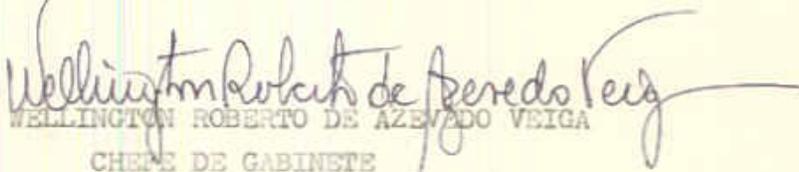
Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, em 19 de Julho de 1979.


HUMBERTO DE OLIVEIRA SERRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra (ES), em 19 de Julho de 1979.


WELLINGTON ROBERTO DE AZEVEDO VEIGA
CHEFE DE GABINETE